

Sistema de Publicação de Conteúdo



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 16 de Fevereiro de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio da Resolução TJBA n.º 12, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio do Decreto Judiciário nº. 69, de 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio da Resolução TJBA n.º 12/2016, para incluir, dentre os seus integrantes, a Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5º Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.